



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.121/2021**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Altera o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 773/2021, datada de 16 de abril de 2021, que trata da composição da Comissão de Proteção de Dados do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso I, “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

**Considerando** o teor do expediente GED nº 20.27.0067.0000755/2021-88, originário da Diretoria de Recursos Humanos, o qual solicita a alteração dos representantes dessa diretoria, integrantes da Comissão de Proteção de Dados no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 773/2021, datada de 16 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

VII – Diretoria de Recursos Humanos: Ana Luiza Oliveira Sobral (Titular) e Randerson Ferreira Barbosa Santos (Suplente);” **(NR)**

**Art. 2º.** Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 773/2021, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria e por outras Portarias anteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 02/06/2021 11:11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002807/2021-66.**